

RESOLUÇÃO N.º 1750/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978. Tendo em vista deliberação do Plenário em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre de 2024.

Art. 2º - Submeter o referido Balancete à Homologação do Conselho Federal de Economia.

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Econ. **André Luiz Koerich**
Presidente